

Santa Fé do Sul, 08 de setembro de 2022.

Assunto: Requerimento 048/2022.

Senhor Presidente;

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me à presença de Vossa Excelência com a finalidade de prestar as informações solicitadas através do Requerimento n.º 048/2022, de autoria do Vereador Leandro Magoga, relativo a destinação de vagas no Centro Universitário - Unifunec - para moradores de baixa renda no município de Santa Fé do Sul.

Após consulta ao setor jurídico desta instituição, esclarecemos que a forma de seleção dos aprovados para ingresso em cursos superiores depende de seleção do interessado em processo vestibular, em obediência ao princípio constitucional da isonomia, não havendo possibilidade de se destinar vagas apenas com relação a renda do munícipe.

Com relação as bolsas de estudo, a Instituição promove anualmente a seleção de beneficiários, para moradores em Santa Fé do Sul, conforme a renda familiar, com descontos que podem chegar a 50% do valor da mensalidade e de até 100% quando houver contrapartida de trabalho/estágio em órgão publico municipal.

Por fim, o Unifunec aderiu ao sistema FIES do Governo Federal, possibilitando o financiamento de até 100% do valor do curso para estudantes com renda familiar inferior a 3 salários mínimos *per capita*.

Esperando haver atendido o requerimento apresentado pelo nobre Vereador, aproveitamos o ensejo para reiterar à Vossa Excelência e a seus ilustres pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração, colocando-nos a disposição para novas informações.

Atenciosamente.

Fernando Camargo Benitez  
Presidente da FUNEC

Dr. Guilherme Hiroshi Yamanari  
Reitor do Unifunec



À Sua Excelência  
Senhor RONALDO EUGÊNIO DE LIMA  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul - São Paulo

RECEBIDO

DATA: 13/09/2022

Magoga